



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indico ao Executivo, a possibilidade da implementação de Programas Adaptados voltados a Convivência e a Inclusão Social de Pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA) em Atividades Sociais e Esportivas”.**

## **Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade da implementação de Programas Adaptados voltados a Convivência e a Inclusão Social de Pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA) em Atividades Sociais e Esportivas, visando promover a inclusão de jovens e adultos com autismo a prática de esportes e danças, proporcionando o convívio em espaços culturais acessíveis, a fim de desenvolver habilidades sociais, físicas e emocionais.

## **Justificativa:**

A referida propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo a fomentar a inclusão de pessoas com autismo em atividades esportivas, culturais e sociais, promovendo o desenvolvimento integral, e contribuindo a convivência coletiva entre elas.

Colaborar com o apoio cultural e enfatizar a interação social são de suma importância, visto que, além de melhoria e bem-estar, trará melhores resultados na qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias, inserindo âmbitos de inclusão social é fundamental para o desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A criação de programas e projetos adaptados esportivos e sociais possibilitará o atendimento seguro, inclusivos na participação sociais, promovendo a integração entre pessoas com ou sem autismo, tornando experiências comuns na comunidade.

Sob este contexto encaminho o assunto ao Executivo, para tomar a devida importância do objeto com a devida prioridade.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de novembro de 2024.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**